



**CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 075/24**

**PROJETO DE LEI Nº 037/24 - EXECUTIVO**

**EMENTA:** Dispõe sobre a criação de vagas para o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tatuí e dá outras providências.

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Em conformidade com a legislação em vigor, ficam criadas 20 (vinte) novas vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tatuí, para o cargo público de Agente Comunitário de Saúde, conforme Anexo Único da presente Lei.

**Parágrafo único.** As contratações dos aprovados em concurso público serão efetuadas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO DADE SALLUM**  
Presidente da Câmara

**RENAN CORTEZ**  
1º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
Estado de São Paulo

**AUTOGRAFO Nº 075/24**

**PROJETO DE LEI Nº 037/24 - EXECUTIVO**

**EMENTA:** Dispõe sobre a criação de vagas para o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tatuí e dá outras providências.

**ANEXO ÚNICO**

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REFERÊNCIA SALARIAL</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>
<b>Agente Comunitário de Saúde</b>	<b>20</b>	<b>02 (dois) Salários-Mínimos (nacional)</b>  <b>Lei nº 5.692, de 02 de agosto de 2022</b>	<b>44 horas semanais</b>	<b>Ensino Médio Completo</b>



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=33P28MCMR01UM60G>"?chave=33P28MCMR01UM60G, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 33P2-8MCM-R01U-M60G**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 33P2-8MCM-R01U-M60G